

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL N° 04/2023 – Edital n° 04/2023 – PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão - Demanda Espontânea, a Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o

Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do Edital retificado – Edital n° 04/2023 – PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão - Demanda Espontânea.

No item 10:

Onde se lê:

10.CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	10.05.2023
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 10.05.2023 a 19.06.2023
Análise de documentação pela PROEX	De 20.06.2023 a 23.06.2023
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	26.06.2023
Pedido de reanálise de documentação	27.06.2023 e 28.06.2023
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	30.06.2023
Período de avaliação	De 30.06.2023 a 14.07.2023
Resultado parcial	21.07.2023
Período para pedido de reconsideração	24.07.2023 e 25.07.2023
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 27.07.2023 a 11.08.2023
Resultado final e distribuição de bolsas	16.08.2023
Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de setembro de 2023 ; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação .	De 17.08.2023 a 28.08.2023

Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de outubro de 2023 ; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação	De 11.09.2023 a 22.09.2023
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.09.2023 a 31.08.2024
Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito deste edital	De 01.08.2024 a 31.08.2024

Leia-se:

Etapa	Data
Lançamento do edital	10.05.2023
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 10.05.2023 a 19.06.2023
Análise de documentação pela PROEX	De 20.06.2023 a 23.06.2023
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	26.06.2023
Pedido de reanálise de documentação	27.06.2023 e 28.06.2023
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	30.06.2023
Período de avaliação	De 30.06.2023 a 14.07.2023
Resultado parcial	21.07.2023
Período para pedido de reconsideração	24.07.2023 e 25.07.2023
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 27.07.2023 a 11.08.2023
Resultado final e distribuição de bolsas	16.08.2023
Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de setembro de 2023 ; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação .	De 17.08.2023 a 28.08.2023

Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de outubro de 2023 ; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação	De 11.09.2023 a 22.09.2023
Prazo para: entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) para inclusão na folha de pagamento de novembro de 2023 ; apresentação de chamamento público, se for o caso; apresentação de processo de solicitação de acordo de cooperação	De 11.10.2023 a 23.10.2023
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.09.2023 a 31.08.2024
Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito deste edital	De 01.08.2024 a 31.08.2024

No item 10.1:

Onde se lê:

10.1 Os(As) coordenadores(as) que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) no segundo prazo indicado neste cronograma concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

Leia-se:

10.1 Os(As) coordenadores(as) que não entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários(as) dentro do primeiro prazo indicado neste cronograma concordam expressamente com a **redução na vigência da bolsa** de: um mês, para os que enviarem dentro do segundo prazo e dois meses, para os que enviarem a documentação dentro do terceiro prazo.

Juiz de Fora, 05 de Outubro de 2023.

Prof^ª. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-reitora de Extensão